com a denominação de "Quintino Bocaiuva", "Bandeira", com a denominação de João Pinheiro" (2a.), no distrito da cidade.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, mais três cargos de professor rural, com os vencimentos de Cr$ 400,00 mensais.

Art. 3º - A despêsa a que se refere o art. 2º, correrá por verba própria consignada em orçamento para o exercício de 1948.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Prefeitura, aos 28 de Fevereiro de 1948.

José [illegible] Prefeito.

[illegible] Secretário

Publicada nesta Secretaria na mesma data. [illegible] Secretário

---

Lei nº 31, de 28 de Fevereiro de 1948.

Dispõe sôbre restabelecimento dos cargos de fiscais de distritos e abre crédito especial.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam restabelecidos, no quadro dos funcionários municipais, os cargos de fiscais dos distritos de Itapagipe, Comendador Gomes e Planura.

§ único - Os fiscais a que se refere o presente artigo ficarão sujeitos ás obrigações já previstas na legislação em vigor.

Art. 2º - Os vencimentos relativos a cada um dos cargos ora restabelecidos serão de Cr$ 250,00 mensais.

Art. 3º - Para o pagamento da despêsa a que se refere o art. 2º, fica aberto um crédito especial de Cr$ 1.500,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Prefeitura, aos 28 de Fevereiro de 1947.

[illegible] Prefeito

[illegible] - Secretário

Publicada nesta Secretaria na mesma data.

[illegible] Secretário

Lei nº 25, de 28 de Fevereiro de 1947.

Abre crédito especial.

A Camara Municipal de Frutal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 2.500,00 para pagamento ao jornal local "Tribuna de Frutal", pela publicação do expediente da Prefeitura Municipal no 2º semestre de 1947, de acôrdo com o contrato assinado em 6-1-1947.

Revogadas as disposições em contrário,